Registro Nº
765.911
20/05/2021

Protocolo nº 895.634 de 20/05/2021 às 13:49:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **765.911** em **20/05/2021** e averbado no registro nº 765.910 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 130,41	R$ 37,10	R$ 25,32	R$ 6,92	R$ 9,01	R$ 6,26	R$ 2,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 217,75

DocuSign Envelope ID: E449CA90-575B-4691-B1F2-8992E9D91DA4

FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABHAT
Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Elege o Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT para o mandato 2021/2023.

O Conselho Deliberativo da FABHAT, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- A Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998 – autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;

- O Estatuto do CBH-AT, artigo 4º, inciso XXIII, que estabelece, dentre as competências do Comitê, indicar o Diretor Presidente da FABHAT, nos termos do inciso XVIII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº 10.020/98, mediante critérios estabelecidos em Deliberação específica;

- O Ofício FABHAT nº 015/2021, datado de 01 de fevereiro de 2021, encaminhado ao Presidente do CBH-AT, comunicando o término do mandato do Diretor Presidente em 29 de abril de 2021, bem como sua intenção de permanência como Diretor Presidente da FABHAT para o próximo mandato 2021/2023;

- O Ofício FABHAT nº 016/2021, datado de 01 de fevereiro de 2021, encaminhado ao Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, comunicando o término do mandato do Diretor Presidente em 29 de abril de 2021, bem como sua intenção de permanência como Diretor Presidente da FABHAT para o próximo mandato 2021/2023;

- A manifestação do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, em 09/02/2021, no sentido do aguardo da indicação pelo CBH-AT, do Diretor Presidente da FABHAT;

- A Deliberação CBH-AT nº 118, de 10 de fevereiro de 2021, em seu artigo 1º aprova a indicação à recondução do Sr. Hélio César Suleiman para Diretor Presidente da FABHAT para o mandato 2021/2023;

- Compete ao Conselho Deliberativo eleger, a cada 2 (dois) anos, o Diretor Presidente, indicado pelo CBH-AT, conforme descrito no artigo 16, inciso II, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

Delibera:

Artigo 1º - Fica eleito o Sr. Hélio César Suleiman para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT a partir do dia 30 de abril de 2021 com término no dia 29 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

DocuSigned by:
Rui Brasil Assis
8986D501C0F5AE0...
Rui Brasil Assis
Presidente do Conselho Deliberativo
da FABHAT

11 3106-6850 | 11 3106-5387
falecom@fabhat.org.br | fabhat.org.br
rua boa vista, 84 - 8° andar - centro
01014-000 - são paulo - sp